CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000846

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/09/24000846

Número / Ano	000846/2021
Data / Horário	24/09/2021 - 07:57:15
Assunto	Parecer Inicial e final da Comissão de Justiça e Redação sobre o projeto de Lei Nº 022/2021 de autoria do Poder Executivo cuja súmula: Institui na Câmara Municipal de Colniza-MT o sistema de Banco de Horas e dá outras providências".
Interessado	Câmara Municipal de Colniza
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	Eduardo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 032/2021
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o **Projeto de Lei n° 22/2021**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, cuja súmula: **"Institui na Câmara Municipal de Colniza-MT o sistema de Banco de Horas e dá outras providências".**

PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do PROJETO DE LEI Nº 022/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta proposição, atendendo ao interesse público, vez que o presente projeto visa compensar horas excedentes com concessão de folgas de serviço. Portanto, poderão ser negociados diretamente com o servidor as folgas para compensarem as horas excedentes trabalhadas. Assim, para que não ocorra qualquer abuso, a proposição prevê que a jornada excedente seja compensada sempre no prazo de 12 (doze) meses após a execução das horas excedentes.

É o Parecer.

Colniza-MT, 23 de setembro de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Avenida do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 032/2021

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – MESA DIRETORA, cuja súmula: **"Institui na Câmara Municipal de Colniza-MT o sistema de Banco de Horas e dá outras providências".**

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 032/2021 emitido pelo E. Relator acompanhamos o voto do mesmo na integralidade, sendo favoráveis a aprovação da proposição em tela.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 23 de setembro de 2021.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 011/2021

Às 09h15min do dia vinte e três (23) de setembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão, relator da Comissão - EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA, o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação do **Projeto de Lei n° 22/2021**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, cuja súmula: **"Institui na Câmara Municipal de Colniza-MT o sistema de Banco de Horas e dá outras providências".** Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do E. relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h30min do supramencionado dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS_____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA_____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA_____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000